



TC 020.584/2004-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: não há.

Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)

Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)

DESPACHO

Admito os Recursos de Reconsideração (anexos 8, 9, 10 e 12), com os efeitos mencionados no subitem 3.1, do exame de admissibilidade procedido pela Serur.

Encaminho os autos à Secex/MA para que essa unidade junte os comprovantes de notificação dos responsáveis identificados às fls. 281, 287, 288 e 289 do vol. 2, e, posteriormente, remeta o processo à Serur para análise dos Recursos de Reconsideração.

Brasília, 30 de março de 2011.

UBIRATAN AGUIAR
Relator